

PORTARIA Nº 182/2023

Nomeia membros do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno, Fetal e Infantil

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores relacionados a seguir para comporem o Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno, Fetal e Infantil do Município de Itajubá/MG, de que trata o Decreto nº 9.798/2023.

I - Da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Dr. Wagner José da Silveira - Profissionais médicos;
- b) Eliane Quintiliano de Carvalho e Jaqueline Antunes Ribeiro - Vigilância Epidemiológica
- c) Cintia Rodrigues de Oliveira Carmo - Atenção Primária;
- d) Evelyn Caroline Miranda Silva - Programa Saúde da Mulher;

II - Das instituições hospitalares de Itajubá prestadoras de serviços SUS:

a) Hospital de Clínicas de Itajubá:

1. Diana de Jesus Pegas - Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
2. Sandra Marina dos Reis - UTI Neonatal
3. Dr. Floriano Pardo Calvo e Rubia Lopes Pereira - Maternidade
4. Marcela Rodrigues Souto Prado - Gerente de Enfermagem;
5. Aline Talita dos Santos - Educação Continuada;

b) Santa Casa de Misericórdia de Itajubá:

1. Bruna Coelho de Moura - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
2. Rúbia Patrícia Ribeiro Siqueira Ferreira - Maternidade;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de nº 131/2021.

Itajubá/MG, 10 de fevereiro de 2023; 204º ano da fundação e 175º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo